PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 120/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 08 de abril de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 297/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento 297/2025, de autoria do Vereador Roger Diêgo Evangelista, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que em todas as rotas de transporte escolar, a Secretaria Municipal de Educação orienta que os transportadores sigam o Código de Trânsito Brasileiro.

Em relação às condições dos veículos, todos passam por vistoria periódica no Departamento de Trânsito.

O trajeto utilizado é sempre o de menor distância, respeitando a lei. Para alterações nas vias, informamos que tais questões são de competência e análise da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Abr-2025-15:59-061215-1/2